MOÇÃO

Divulgação do serviço Porta-a-Porta

Tendo em conta a realização de uma Assembleia Extraordinária no dia 21 de setembro para um debate sobre Mobilidade;

Tendo em conta que, na área da mobilidade, o único serviço prestado pela Freguesia é o Porta-a-Porta, sobre o qual nenhuma informação foi dada, nem está disponível na página de internet da Junta;

A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida a 24 de setembro de 2018, delibera:

1. Criação de uma secção na página de internet da Junta com todas as informações sobre o serviço Porta-a-Porta;
2. Afixação em todos os serviços de atendimento das informações sobre o serviço Porta-a-Porta;
3. Afixação das informações sobre o serviço Porta-a-Porta em diversas partes dos percursos existentes.

24 de setembro de 2018

Fábio Salgado

Bloco de Esquerda